
Cemig Geração e Transmissão S.A.
Companhia Aberta - CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 192ª reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: 06-06-2013, às 12 horas, na sede social.

Mesa:

Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck

Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos:

I- Os Conselheiros abaixo indicados declararam não haver conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião.

II- O Conselho aprovou a ata desta reunião.

III- O Conselho autorizou:

a) a celebração do Termo de Quitação de Despesas, com Furnas, visando ao ressarcimento complementar a essa Companhia das despesas por ela incorridas, referentes aos estudos para a implantação do Complexo Hidrelétrico Rio Madeira;

b) a antecipação de recursos no orçamento da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, para 2013, para viabilização do ressarcimento citado na alínea “a” deste item;

c) a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio citado na alínea “b” do item V, abaixo, entre a Cemig, Cemig D e Cemig GT, para alterar o prazo de vigência; e,

d) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação dos serviços de vigilância para as Usinas de São Simão, Emborcação, Miranda, Volta Grande, Jaguará, Nova Ponte, Itutinga/Camargos, Paciência, Marmelos, Cajuru, Igarapé, Salto Grande, Três Marias e Irapé, por doze meses, no limite de sessenta meses.

IV- O Conselho cancelou a CRCA-105/2012, que trata da celebração de termo de quitação a contrato de ressarcimento e rateio de despesas.

V- O Conselho rerratificou as CRCAs a seguir mencionadas, permanecendo inalterados os seus demais termos:

a) a CRCA-082/2007, para estabelecer novo limite dos recursos a serem despendidos no cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Ressarcimento e Rateio de Despesas à Construtora Norberto Odebrecht S.A. e à Furnas Centrais Elétricas S.A.; e,

b) a CRCA-104/2008, alterando o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Científica Tecnológica e de Apoio Recíproco, para até a data da entrada em vigor da nova Resolução Normativa da Aneel que disciplinará a contratação entre as partes relacionadas.

VI- A Presidente, os Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Eduardo Borges de Andrade, Guy Maria Villela Paschoal, Franklin Moreira Gonçalves e Adriano Magalhães Chaves, o Diretor Luiz Henrique de Castro Carvalho e o Superintendente Leonardo George de Magalhães teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

Presentes:

Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Eduardo Borges de Andrade, Fuad Jorge Noman Filho, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, Tadeu Barreto Guimarães, Bruno Magalhães Menicucci, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Newton Brandão Ferraz Ramos, Adriano Magalhães Chaves, Christiano Miguel Moysés, Franklin Moreira Gonçalves, Luiz Augusto de Barros, Paulo Sérgio Machado Ribeiro e Tarcísio Augusto Carneiro; Luiz Henrique de Castro Carvalho, Diretor; Leonardo George de Magalhães, Superintendente; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

a.) Anamaria Pugedo Frade Barros.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.
Certifico o registro sob o nº: 5346176, em 30-07-2014.
Protocolo: 14/523.706-1.
Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral